



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS DO CAU/PI DURANTE O ANO DE 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 041

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando análise do Parecer nº 001/2015/Cons. Normandes/CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Reprovar a disponibilização de verba de representação aos conselheiros do CAU/PI durante o ano de 2015.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausências.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI